CERTIDÃO



Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no Quadro de aviso Desta Câmara Municipal, em local visivel ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

Em: OL 1 03 1 9023
Luna Chagas de Santana

PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

PORTARIA Nº 89 DE 01 DE MARCO DE 2023.

Concede Gratificação a Assessora de Serviço Parlamentar da Câmara Municipal de Simão Dias - SE, CC-03.

O **Presidente da Câmara Municipal de Simão Dias**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais, **resolve**:

Art. 1º- Conceder ao o Sr. Givaldo Rocha das Virgens Junior Gonzales, maior, capaz, casado, portador do RG. 03.343.545-6 SSP/Se, CPF 049.708.565-83 e PIS 207.54229.46-1, nascida em 12/04/1989, residente na Travessa Antônio Alexandrino, 167, Casa 2, Centro, Simão Dias/SE, CEP 49.480-00, Gratificação de 100% (cem por cento), a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simão Dias - Estado de Sergipe, ao 01(um) dia do mês de Março de 2023 (dois mil e vinte e três).

ROGÉRIO ALMEIDA NUNES PRESIDENTE